ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

LEI Nº 054/2001 DE 18 DE MAIO DE 2001.

AUTOR: VER. OSMAR ALVES GUIDA.

Ementa: "Projeto de Lei que altera nome de Rua no Povoado de Campina Verde – Monte Santo – TO., e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Tio Damião passando-se oficialmente a ser denominada Rua Severiano dos Santos, in memorian.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Monte Santo, aos 18 dias do mês de maio do ano 2001.

Antonio Dias Carneiro
PRESIDENTE